

PORTARIA Nº 4.333/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Santângelo Agropecuária (SJRP) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.571649/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Fazenda Santângelo Agropecuária (SJRP), localizado em Miranda (MS), do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.087/SIA, de 30 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, pág. 83.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO